



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano II, Nº 401

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 507/2018 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão liminar nos autos do Processo nº 0005410-54.2018.8.06.0167. RESOLVE: Revogar o Ato nº 458/2018 - GABPREF, de 21 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 373, de 22 de agosto de 2018, que destituiu do cargo de Conselheiro Tutelar, nos termos do inciso II do art. 15 e do art. 16 da Lei Municipal nº 239, de 06 de dezembro de 1999, SANDALO AUGUSTO FARIAS LINHARES, matrícula nº 19338, a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em de 02 de outubro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Júlio César da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2018-SECOMP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de uma praça na localidade de Lajes, Distrito de Patos, em Sobral/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE – ME com VALOR GLOBAL de R\$ 85.850,83 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), 2º LUGAR: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME com VALOR GLOBAL de R\$ 89.019,88 (Oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito centavos), 3º LUGAR: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP com VALOR GLOBAL de R\$ 95.048,35 (noventa e cinco mil, quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e 4º LUGAR: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME com VALOR GLOBAL de R\$ 96.109,93 (Noventa e seis mil, cento e nove reais e noventa e três centavos), conforme ata datada em 02 de outubro de 2018. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral – SECOMP para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 02 de outubro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2018 (SRP) – SECOG (BB 738790). Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 16 de outubro de 2018, às 9h. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de combustível (ÓLEO DIESEL B S-10) para abastecer a frota de veículos oficiais dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral com dispositivo para o controle de abastecimento, fornecimento e instalações de bomba tanque e todos os serviços de instalações necessárias ao perfeito funcionamento sem ônus para o município por um período de 12 meses. Valor do Edital: Gratuito.

INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 02 de outubro de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO – ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018 (SRP) – SME (BB 737098) - Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 03 de outubro de 2018, às 13:00h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 02 de outubro de 2018. Dayane Araújo Linhares - Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018-SMS - PROCESSO NÚMERO P027858/2018. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos (padronizados), destinados às unidades básicas de saúde do município, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2018, que passa a fazer parte da ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P027858/2018, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 113/2018-SMS; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de abril de 2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2018. Sobral, Ceará, aos 02 de outubro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 18.783.612/0001-63					
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL LICITADO
28	50.000	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20 MG	RS 0,06	RS 3.000,00
29	270.000	COMPRIMIDO	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG	RS 0,07	RS 18.900,00
30	30.000	COMPRIMIDO	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG	RS 0,07	RS 2.100,00
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 06.053.353/0001-36					
19	400.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 100 mg	RS 0,11	RS 42.480,00
20	250.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 25 mg	RS 0,10	RS 25.000,00
39	760.000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20 mg	RS 0,16	RS 120.460,00
40	40.000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20 mg	RS 0,16	RS 6.340,00
41	200.000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5 mg	RS 0,08	RS 16.000,00
42	45.000	FRASCO 120ML	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	RS 5,66	RS 254.700,00
43	5.000	FRASCO 120ML	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	RS 5,66	RS 28.300,00
50	12.000	BISNAGA 30 g	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	RS 3,08	RS 36.960,00
SOLUMED DISTR. DE MED. E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 11.896.538/0001-42					
35	45.000	FRASCO 100ml	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL	RS 1,90	RS 85.500,00
DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26					
27	750.000	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20 MG	RS 0,07	RS 52.500,00
33	90.000	FRASCO 60 ML	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	RS 2,45	RS 220.500,00
34	10.000	FRASCO 60 ML	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	RS 2,45	RS 24.500,00
44	750.000	ENVELOPE	ENVELOPE	RS 0,45	RS 337.500,00
48	1.500.000	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	RS 0,06	RS 90.000,00
SANI MEDICAMENTOS EIRELI – EPP - CNPJ Nº 24.952.221/0001-28					
5	20.000	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	ALBENDAZOL, 400 MG	RS 0,46	RS 9.144,00
26	5.000	FRASCO 50 ML	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	RS 3,70	RS 18.499,50



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

32	10.000	FRASCO 60 ML	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	RS 1,80	RS 17.999,00
51	50.000	FRASCO 30 ML	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	RS 0,87	RS 43.495,00
ESPIRITO SANTO DIST. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ 28.911.309/0001-52					
3	20.000	FRASCO 10 ML	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	RS 1,38	RS 27.600,00
11	5.000	FRASCO 50ML	CLORETO DE SÓDIO 9% SOLUÇÃO NASAL SPRAY	RS 3,13	RS 15.650,00
37	290.000	FRASCO 100ML	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML	RS 7,05	RS 2.044.500,00

CHECETTI & CADINI COMERCIO E DISTR. DE MED. LTDA ME - CNPJ Nº 26.965.609/0001-99					
ITENS	Quant. Estimada	Und	Descrição	Vr. Unitário Ofert (RS)	Vr. Total licitado(RS)
9	100.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 600 mg + COLOCALCIFEROL 400ui	RS 0,17	RS 17.000,00
14	37.500	CÁPSULA	FLUCONAZOL, 150 MG	RS 0,35	RS 13.125,00
JB FARMA COMERCIO DE MED. E REPRESENTACOES EIRELI ME - CNPJ Nº 20.301.535/0001-00					
16	50.000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG	RS 0,16	RS 7.995,00
22	340.000	FRASCO 100 ml	LORATADINA 1mg/ml XAROPE	RS 2,19	RS 744.974,00
23	10.000	FRASCO 100 ml	LORATADINA 1mg/ml XAROPE	RS 2,19	RS 21.911,00
38	10.000	FRASCO 100ML	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML	RS 7,32	RS 73.199,00

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº 16.553.940/0001-48					
24	60.000	AMPOLA 2 ML	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	RS 0,30	RS 18.000,00
36	5.000	FRASCO 100ML	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL	RS 2,40	RS 12.000,00
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - CNPJ Nº 27.860.256/0001-25					
1	900.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5mg	RS 0,05	RS 44.640,00
21	600.000	COMPRIMIDO	LORATADINA 10 mg	RS 0,06	RS 35.880,00

45	50.000	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, ENVELOPE PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9 G	RS 0,57	RS 28.495,00
49	500.000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG	RS 0,09	RS 43.750,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 02.520.829/0001-40					
46	35.000	FRASCO 200 DOSES	SALBUTAMOL, 100MG/DOSE, AEROSOL ORAL	RS 7,12	RS 249.200,00

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.034.934/0001-60					
2	180.000	FRASCO 10 ML	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	RS 0,89	RS 160.200,00
4	180.000	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	ALBENDAZOL, 400 MG	RS 0,33	RS 59.292,00
15	1.450.000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG	RS 0,11	RS 159.355,00
25	95.000	FRASCO 50 ML	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	RS 3,00	RS 285.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018-SAAE - PROCESSO NÚMERO P027550/2018. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de ferramentas, materiais para ligações prediais de água e manutenção de redes de água e esgoto, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 097/2018, que passa a fazer parte da ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P027550/2018, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 097/2018-SAAE; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de abril de 2018. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2018. Sobral, Ceará, aos 02 de outubro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ Nº 20.795.155/0001-79					
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL LICITADO
1	12	UNID	BROCA DE AÇO 3/8	RS 7,16	RS 85,92
6	15	UNID	ESPATULA DE AÇO INOX PARA PINTURA, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 08 CM DE LARGURA	RS 6,66	RS 99,90
7	6.000	UNID	LAMINA DE SERRA, MEDINDO 12", COM 18 DENTES POR POLEGADAS, MANUAL FLEXIVEL, EM AÇO RAPIDO BI-METAL.	RS 4,16	RS 24.960,00
10	60	UNID	CADEADO, Nº 35, CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO, COM DUAS CHAVES.	RS 12,33	RS 739,80
11	1.000	M	TUBO PVC DEF ^º DN 150mm VINILFER JEI IMPA NBR 7665	RS 66,08	RS 66.080,00
12	1.013	M	TUBO PVC DEF ^º DN 200mm VINILFER JEI IMPA NBR 7665	RS 93,47	RS 94.685,11
13	337	M	TUBO PVC DEF ^º DN 200mm VINILFER JEI IMPA NBR 7665	RS 93,47	RS 31.499,39
16	1.800	M	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 100 MM(NBR 7362)	RS 13,77	RS 24.786,00
17	600	M	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 150 MM(NBR 7362)	RS 30,63	RS 18.378,00
18	60	M	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEL, DN 300 MM (NBR 7362)	RS 139,31	RS 8.358,60
19	60	M	TUBO PVC SERIE NOMINAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	RS 4,33	RS 259,80
20	60	M	TUBO PVC SERIE NOMINAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	RS 5,76	RS 345,60
21	600	M	TUBO PVC SERIE NOMINAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	RS 6,66	RS 3.996,00
22	500	M	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50 (NBR-5647)	RS 8,27	RS 4.135,00
23	3.000	M	TUBO PVC PBA JEI CL-15 DN 75 (NBR-5647)	RS 21,06	RS 63.180,00
24	25.000	M	TUBO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO DE 25mm, 6,3 PN 750 KPA, DE ACORDO COM NBR 5648.	RS 1,83	RS 45.750,00
25	1.000	M	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	RS 4,99	RS 4.990,00
26	1.000	M	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4")	RS 5,02	RS 5.020,00

27	1.596	M	TUBO PVC SOLDÁVEL RIGIDO DN 40mm DE 50, 63 PN 750 KPA, DE ACORDO COM NBR 5648.	RS 9,39	RS 14.986,44
29	2.250	M	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 85MM (3")	RS 21,68	RS 48.780,00
30	750	M	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 85MM (3")	RS 26,66	RS 19.995,00
31	1.000	M	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 110MM (4")	RS 31,86	RS 31.860,00
32	39.000	M	TUBO PEAD POLIETILENO PN IMPA PE 80 TIPO RAMAL PREDIAL DE AGUA, BITOLA 20MM DE ACORDO COM A NBR 8417	RS 2,30	RS 89.700,00
33	13.000	M	TUBO PEAD POLIETILENO PN IMPA PE 80 TIPO RAMAL PREDIAL DE AGUA, BITOLA 20MM DE ACORDO COM A NBR 8417	RS 2,30	RS 29.900,00
37	200	UND	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	RS 1,75	RS 350,00
38	300	UND	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 150MM	RS 5,31	RS 1.593,00
40	16.000	UND	LUVA PVC RIGIDO ROSCÁVEL BITOLA DE 3/4"	RS 0,66	RS 10.560,00
41	25.000	UND	LUVA PVC RIGIDO LR BITOLA 25MMX3/4" NBR 5648	RS 0,48	RS 12.000,00
42	1.000	UND	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60MM	RS 4,84	RS 4.840,00
43	300	UND	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 85MM	RS 12,33	RS 3.699,00
45	400	UND	LUVA DE CORRER PVC DEFoFo DN 150	RS 71,40	RS 28.560,00
46	200	UND	LUVA DE CORRER PVC DEFoFo DN 200	RS 115,00	RS 23.000,00
49	100	UND	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE REFORÇADA - R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	RS 47,43	RS 4.743,00
51	8.000	UND	QUADRADA 20MM X 3/4" PARA LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL	RS 8,45	RS 67.600,00
53	5.000	UND	REGISTRO PVC ESFERA TIPO BORBOLETA ROSCA EXTERNA/ROSCA EXTERNA 3/4" NBR 11306	RS 7,99	RS 39.950,00
55	25.000	UND	JOELHO PVC RIGIDO LR, ANGULACAO 90° BITOLA 25MMX3/4" NBR 5648	RS 1,11	RS 27.750,00
58	12.000	UND	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	RS 2,34	RS 28.080,00
59	160	UND	PASTA LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC, PRODUTO PASTOSO, BISNAGAS PLÁSTICAS COM BICO APLICADOR 400 GRAMAS	RS 13,16	RS 2.105,60
J OSMAR AGUIAR ME - CNPJ: 00.387.532/0001-23					
2	20	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE, MONTAVEL, CACAMBA DE ACO TRATADO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI, CAPACIDADE 90 LITROS, ESPESSURA DA CACAMBA 1MM, COM NERVURAS FRONTAIS E LATERAIS. APOIO A FRENTE PARA MELHORAR A SOLIDEZ, QUADRO TUBULAR FORMANDO UM BATENTE E ENVOLVENDO A RODA PARA FACILITAR O DERRAME, PNEU COM CAMARA.	RS 146,00	RS 2.920,00
3	10	UNID	DISCO DE CORTE PARA FERRO A.R. DIAMETRO 7" ESPESSURA 1/8" FURO 7/8"	RS 4,22	RS 42,20
5	15	UNID	ESCOVA CERDAS DE ACO COM CABO	RS 8,90	RS 133,50
9	50	UNID	CADEADO, Nº 25, CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO, COM DUAS CHAVES.	RS 12,30	RS 615,00
34	200	M	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 300 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)	RS 62,36	RS 12.472,00
35	40	M	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE EA-2, PB JE, DN 600 MM, PARA ESGOTO SANITARIO (NBR 8890)	RS 144,55	RS 5.782,00
39	200	UND	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3")	RS 1,00	RS 200,00
44	300	UND	LUVA DE CORRER PBA DN 75	RS 17,00	RS 5.100,00
47	150	UND	LUVA DE CORRER PVC DEFoFo DN 250	RS 174,00	RS 26.100,00
54	8.000	UND	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVAS DE 60MM, DERIVACAO 3/4", FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 10930	RS 4,60	RS 36.800,00
56	30.000	UND	JOELHO PVC SOLDÁVEL RIGIDO, ANGULACAO 90° BITOLA 25MM NBR 5648	RS 0,21	RS 6.300,00
57	10.000	UND	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXOES DE PVC RIGIDO EMBALAGEM COM 75 G	RS 3,04	RS 30.400,00
DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EPP - CNPJ Nº 12.337.358/0001-93					
4	40	UNID	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	RS 22,00	RS 880,00
8	100	UNID	PA DE BICO Nº 3 FABRICADA EM LAMINA DE ACO, ESPESSURA 2MM, MEDINDO 29CM DE COMPRIMENTO E 24CM DE LARGURA, PINTADA/ENVERNIZADA, COM CABO DE MADEIRA ACOPLADO, ACABADO E LIXADO EM MADEIRA NOBRE TAM. 74CM COM TERMINAL "Y" EM PVC	RS 17,80	RS 1.780,00

28	5.000	M	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM (2")	RS 9,82	RS 49.100,00
52	15.000	UND	REGISTRO PVC ESFERA TIPO BORBOLETA ROSCA EXTERNA/ROSCA EXTERNA 3/4" NBR 11306	RS 4,43	RS 66.450,00
BR HIDRAULICA EIRELI - CNPJ: 12.196.927/0001-28					
36	300	M	ANEL BORRACHA P/ FoFo JUNTA ELASTICA DN 200 P/ ÁGUA	RS 14,65	RS 4.395,00
A. MARQUEZIM ALMEIDA HIDRAULICA - ME - CNPJ: 26.620.282/0001-13					
50	15.000	UND	ADAPTADOR PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 20 X 3/4 PN 10 NBR 9798 PARA LIGAÇÃO DE RAMAL PREDIAL	RS 1,50	RS 22.500,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018-SAAE - PROCESSO NÚMERO P026530/2018. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material para ligação e manutenção de redes de esgoto, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2018, que passa a fazer parte da ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P026530/2018, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 096/2018-SAAE; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de abril de 2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2018. Sobral, Ceará, aos 02 de outubro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

J OSMAR AGUIAR ME - CNPJ Nº 00.387.532/0001-23					
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL LICITADO
1	20	UND	CAPS PVC ESGOTO SECUNDARIO DN 100 MM	RS 130,00	RS 2.600,00
3	20	UND	JOELHO PVC 90° BRANCO DN 40MM SERIE NORMAL NBR 5688	RS 1,23	RS 24,60
9	2400	M	TUBO PVC RIGIDO PB JEI/JERI P/ COLETOR ESGOTO DN 100MM CR 2500 PA NBR 7362-1 PAREDE MACICA	RS 11,66	RS 27.984,00
10	2400	M	TUBO PVC RIGIDO PB JEI/JERI P/ COLETOR ESGOTO DN 150MMX6M CR 2500 PA NBR 7362-1 PAREDE MACICA	RS 26,25	RS 63.000,00
17	10	UND	TE PVC BRANCO DN 100MM SERIE NORMAL NBR 5688	RS 10,17	RS 101,70
18	10	UND	TE PVC BRANCO DN 100X50MM SÉRIE NORMAL NBR 5688	RS 10,18	RS 101,80
20	10	UND	TE PVC BRANCO DN 50MM SERIE NORMAL NBR 5688	RS 4,20	RS 42,00
22	30	UND	TE PVC 90° BBB 100X100 MM NBR 7362 C/ANEL DE VEDAÇÃO	RS 64,47	RS 1.934,10
23	60	M	TUBO PVC PB JEI/JERI P/ COLETOR ESGOTO DN 300MM CR 2500 PA	RS 99,99	RS 5.999,40
FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.274.331/0001-36					
2	500	UND	CURVA 90 GR PVC CURTA PB JEI/JERI PARA COLETOR ESGOTO DN 100MM NBR 10569 OU NBR 10570 C/ANEL DE VEDAÇÃO	RS 17,00	RS 8.500,00
7	800	UND	SELIM 90 GR ELASTICO PVC C/ BOLSA JUNTA ELASTICA DN 150X110MM TIPO ABRAÇADEIRA COM TRAVA, NBR 10569 OU NBR 10570.	RS 16,14	RS 12.912,00
DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EPP - CNPJ Nº 12.337.358/0001-93					
4	200	UND	JOELHO 90 GR PVC BRANCO DN 150MM SERIE NORMAL NBR 5688	RS 25,00	RS 5.000,00
6	200	UND	LUVA CORRER PVC C/ BOLSAS JE P/ COLETOR ESGOTO DN 150MM, NBR 10569.	RS 19,95	RS 3.990,00
8	600	M	TUBO PVC DN 100MM ESGOTO SERIE NORMAL NBR 5688	RS 6,91	RS 4.146,00
12	300	UND	CURVA 45 GR PVC CURTA PB JEI/JERI PARA COLETOR ESGOTO DN 100MM	RS 6,76	RS 2.028,00
15	10	UND	CURVA PVC LONGA 150MM PARA COLETOR DE ESGOTO, 90° PB JEI NBR 7362	RS 60,00	RS 600,00

19	10	UND	TE PVC BRANCO DN 40MM SERIE NORMAL NBR 5688	RS 1,05	RS 10,50
24	60	M	TUBO PVC DN 40MM EDGOTO SERIE NORMAL NBR 5688	RS 2,68	RS 160,80
25	60	M	TUBO PVC DN 50MM ESGOTO SERIE NORMAL NBR 5688	RS 4,29	RS 257,40
26	60	M	TUBO PVC DN 75MM ESGOTO SERIE NORMAL NBR 5688	RS 6,33	RS 379,80
KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP CNPJ Nº 28.124.373/0001-93					
11	240	UND	TAMPA FERRO FUNDIDO DUCTIL PARA PV DN 600MM CLASSE D-400 ARTICULADO, COM ANEL ANTI-RUIDO E ANTI-VIBRAÇÃO PARA APOIO DA TAMPA, SISTEMA ANTI-ROUBO DA TAMPA, NBR ABNT 10160, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PERSONALIZADO COMO SAAE/SOBRAL	RS 289,99	RS 69.597,60
INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 20.795.155/0001-79					
21	30	UND	TE PVC BRANCO DN 75MM SERIE NORMAL NBR 5688	RS 5,35	RS 160,50

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO - OBRA: Construção de Cobertura Metálica na Quadra da Escola Raul Monte. **NÚMERO DO CONTRATO:** Contrato Nº 098/2018 – SME. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. **EMPRESA EXECUTORA:** Construtora E & J LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. **VALOR DA OBRA:** R\$ 183.075,52 (cento e oitenta e três mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Autorizamos a CONSTRUTORA E & J LTDA – ME a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA DA ESCOLA RAUL MONTE, conforme projeto básicos e especificações técnicas., Sobral, 02 de outubro de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Francisco Elivar Araújo – Representante da CONSTRUTORA E & J LTDA – ME.

PORTARIA Nº 133/2018 – SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 2074/2018; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 132/2018 – SME, de 18 de setembro de 2018, que instituiu a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P042022/2018, referente a ausência da prestação de contas das despesas realizadas com recurso do Prêmio Escola Nota 10; **CONSIDERANDO** o gozo de férias por parte de um dos servidores constituídos pela portaria supramencionada. **RESOLVE:** Art. 1º. Determinar a substituição do servidor Evandro de Sales Souza, Matrícula nº 20902, Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Orçamento e Finanças, instituído pela Portaria nº 132/2018 – SME, de 18 de setembro de 2018, pelo servidor Lucas Loiola Aragão, Matrícula nº 20752, Gerente da Célula de Apoio Funcional e Sindicância Administrativa, lotado na Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Educação, em 02 de outubro de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO - Nº DO PROCESSO: P043682/2018. **ORIGEM:** Centro de Estudos de Gestão Pública - SANAR Assunto: Requerimento de qualificação como Organização Social na área da saúde, apresentado pelo Centro de Estudos de Gestão Pública - SANAR Recebi os autos do Procedimento Administrativo acima descrito da Procuradoria do Município nesta data, às 11:29 horas. Trata-se de requerimento apresentado pelo Centro de Estudos de Gestão Pública - SANAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, representada por sua Diretora Presidente, Srta. Giovana do Amaral Moraes, com o propósito de adquirir qualificação como Organização Social na área da saúde, com fundamento na Lei Municipal nº 261 de 18 de maio de 2000. Recebido o requerimento de qualificação,

encaminhamos o procedimento à Procuradoria do Município que emitiu Parecer Jurídico Administrativo nº 828/2018 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido “visto que a referida entidade não atendeu a todas as exigências previstas na Lei Municipal nº 261/2000”. Portanto, ante ao exposto, com escopo na Lei Municipal nº 261/2000, que Dispõe sobre as entidades qualificadas como Organizações Sociais, cria o Programa Municipal de Publicização, a Comissão Municipal de Publicização, notadamente em relação ao Art. 2º da citada lei, que estabelece os requisitos específicos para que a entidade privada se habilite à qualificação como Organização Social, INDEFIRO O PEDIDO do pleito de qualificação do Centro de Estudos de Gestão Pública - SANAR, como Organização Social na área da saúde. Publique-se no Diário Oficial do Município e oficie-se a parte interessada. Sobral, 28 de setembro de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2018 – SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente, destinado às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 071/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.074,90 (vinte e sete mil e setenta e quatro reais e noventa centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniel Gartner Boing. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/201 – SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários destinados à manutenção hidráulica de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 098/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.693,23 (Dezesseis mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente da Célula de Infraestrutura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sandra Maria de Azevedo Linhares. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 506/2018 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, **RESOLVE** exonerar a pedido DAVI SOUSA VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Fiscalização, da Coordenadoria de Infraestrutura, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 1º de outubro de 2018. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 28 de setembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P038394/2018. LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 3271101/2007. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura (atual Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos). CONTRATADA: PB CONSTRUÇÕES LTDA. Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº P038394/2018, em especial o Parecer Jurídico constante nas fls. 125/135, que concluiu pela aplicabilidade da “advertência”, DECIDO PELO ACOLHIMENTO INTEGRAL do referido Parecer Jurídico, motivo pelo qual APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa PB CONSTRUÇÕES LTDA., ressaltando o seguinte: a) se após 10 (dez) dias, a conta da publicação da presente advertência no Diário Oficial do Município, a empresa não iniciar os reparos na obra, ser-lhe-á aplicada multa de mora diária de 0,1% (zero vírgula um por cento), calculada sobre o valor total da obra, tendo como termo inicial a data do recebimento definitivo, qual seja, 09/02/2015, independentemente de nova intimação; e b) persistindo a mora após o vigésimo dia da presente aplicação de advertência, além da multa, ser-lhe-á aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, independentemente de nova intimação. Sobral (CE), 1º de outubro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP. NOTIFICADA: EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. (CNPJ 17431.633/0001-06), com sede na Rua Francisco Vieira Viana, nº 142, Tibiquari, CEP 63870-000, Boa Viagem, Ceará, representada pelo Sr. Jeidson Alves da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.170.633-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira Viana, nº 142, Tibiquari, em Boa Viagem/CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 020/2017-SECJEL/CPL – Contrato Administrativo nº 2017201103/2017 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Campo de Futebol no Distrito de Boqueirão no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 2017201103/2017, considerando (1) a constatação da paralisação da obra objeto do referido Contrato, o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município – DOM, seja dado início IMEDIATO à execução da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 1º de outubro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP. NOTIFICADA: EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. (CNPJ 17431.633/0001-06), com sede na Rua Francisco Vieira Viana, nº 142, Tibiquari, CEP 63870-000, Boa Viagem, Ceará, representada pelo Sr. Jeidson Alves da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.170.633-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira Viana, nº 142, Tibiquari, em Boa Viagem/CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 019/2017-SECJEL/CPL – Contrato Administrativo nº 2017201102/2017 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Campo de Futebol no Distrito de Boqueirão no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº

2017201102/2017, considerando (1) a constatação da paralisação da obra objeto do referido Contrato, o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município – DOM, seja dado início IMEDIATO à execução da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 1º de outubro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP. NOTIFICADA: FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. EPP., CNPJ/MF nº 07.484.203/0001-40. LICITAÇÃO/CONTRATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2014-SEBRAS/CPL (Contrato Administrativo 029/2014-SEBRAS). OBJETO DO CONTRATO: Ampliação da Estação de Tratamento de Água - Sumaré V. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 029/2014-SEBRAS, considerando a lentidão na execução dos serviços objetos do referido Contrato, o que repercute diretamente no não cumprimento do respectivo cronograma físico-financeiro, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito horas) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município – DOM, seja retomado o ritmo regular e ágil na execução da obra objeto do Contrato em tela, sob pena de formalização de processo de apuração de ocorrência de fato gerador de rescisão unilateral do Contrato, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 1º de outubro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP. NOTIFICADA: FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. EPP., CNPJ/MF nº 07.484.203/0001-40 LICITAÇÃO/CONTRATO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015-SEBRAS/CPL (Contrato Administrativo 011/2015-SEBRAS) OBJETO DO CONTRATO: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Padre Ibiapina, Domingos Olímpio e Cohab III, todos em Sobral. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 029/2014-SEBRAS, considerando a lentidão na execução dos serviços objetos do referido Contrato, o que repercute diretamente no não cumprimento do respectivo cronograma físico-financeiro, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito horas) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município – DOM, seja retomado o ritmo regular e ágil na execução da obra objeto do Contrato em tela, sob pena de formalização de processo de apuração de ocorrência de fato gerador de rescisão unilateral do Contrato, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 1º de outubro de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018 – SEDHAS – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para dar continuidade à execução de serviços de obras de reconstrução de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no Bairro Jose Euclides – PT 0342881-81 que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 039/2018-SEDHAS/CPL. VALOR: R\$ 1.058.259,80 (um milhão, cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Francisco Expedito Carneiro — Representante da SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. RAPHAEL GOMES VIANA – COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 63/2018 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018 – GABPREF de 21 de setembro de 2018; e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; e inciso VIII do art. 6º da Lei nº 1684 de 31 de outubro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. ELISON ANDERSON LOPES LOIOLA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS, Simbologia SAAE- III, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 1º de outubro de 2018. Edmundo Rodrigues Júnior – DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 67/2018 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018 – GABPREF de 21 de setembro de 2018 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1684 de 31 de outubro de 2017, sobre a reestruturação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Sr. ERISSON ARAÚJO DE MORAIS, do cargo de provedor em comissão de DIRETOR FINANCEIRO, Simbologia SAAE-II, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 1º de outubro de 2018. Edmundo Rodrigues Júnior – DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 68/2018 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 502/2018 – GABPREF de 21 de setembro de 2018 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1684 de 31 de outubro de 2017, sobre a reestruturação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. ERISSON ARAÚJO DE MORAIS, para ocupar o cargo de provedor em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-II, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 1º de outubro de 2018. Edmundo Rodrigues Júnior – DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 69/2018 – SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº

502/2018 – GABPREF de 21 de setembro de 2018, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1684 de 31 de outubro de 2017, sobre a reestruturação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Sr. ERISSON ARAÚJO DE MORAIS, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR FINANCEIRO, Simbologia SAAE-II, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 1º de outubro de 2018. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2018-SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. CONTRATADO: Empresa J M MOREIRA JÚNIOR – ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 66/2018, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preço nº P036825/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO do contrato, disposto na Cláusula Décima Terceira, item 13.1 Portanto, ONDE SE LÊ: A Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Everardo de Sousa Ferreira, Diretor Administrativo do SAAE - Sobral, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. LEIA-SE: A Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sidney Vidal Faustino, Assistente Técnico do SAAE - Sobral, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Maria Moreira Júnior. Sobral, 02 de outubro de 2018. Lucas Silva Aguiar – PROCURADOR CHEFE SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2018-SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. CONTRATADO: Empresa DANIELA R. SILVA - ME OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 40/2018, decorrente do Pregão Eletrônico 002/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO do contrato, disposto na Cláusula Décima Terceira, item 13.1 Portanto, ONDE SE LÊ: A Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Everardo de Sousa Ferreira, Diretor Administrativo do SAAE - Sobral, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado de GESTOR. LEIA-SE: A Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sidney Vidal Faustino, Assistente Técnico do SAAE - Sobral, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado de GESTOR. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio Fábio de Sá Moraes. Sobral, 02 de outubro de 2018. Lucas Silva Aguiar – PROCURADOR CHEFE SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20187083 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS. CONTRATADA: SOMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de procedimentos na área de cardiologia, para atender a demanda da POLICLÍNICA BERNARDO FELIX DA SILVA, unidade gerida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL, mediante pregão presencial, conforme especificações contidas no termo de referência e anexos do edital. VALOR GLOBAL: R\$ 421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10302 0901.2.002 - Manutenção das Ações da Policlínica de Sobral – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoas jurídicas. VIGÊNCIA: De 24/09/2018 a 31/12/2018. DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 08.04.2018-CP - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de

2002. Sobral (CE), 24 de setembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares – DIRETOR EXECUTIVO – ASSINA PELA CONTRATADA: Anaximandro Rodrigues do Vale Costa – FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SOBRAL – CMSS**

RESOLUÇÃO Nº 039/2018 – CMSS - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), em sua Nona Reunião Ordinária do ano de Dois Mil e Dezoito, realizada no dia 26 de setembro de 2018, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; pela Lei Municipal nº 052/93; pela Lei Municipal nº 326/01; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e Considerando que o Art. 196 da Constituição Federal de 1988 garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; RESOLVE: Art. 1º – Aprovar a ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU. Parágrafo Único – Para aprovar a ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, onde a conselheira ANTONIA MÁRCIA DA SILVA MESQUITA assumirá a TITULARIDADE e o conselheiro EDILSON DE SOUSA MACHADO assumirá a SUPLENÇA, foram consideradas as informações apresentadas pelos conselheiros: Antônia Márcia da Silva Mesquita e Edilson de Sousa Machado. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 1º de outubro de 2018. Francisco Jose Leal de Vasconcelos - Presidente do CMSS. Homologo a Resolução CMSS nº 39, de 1º de outubro de 2018, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 – COMDEMA - Dispõe acerca da criação da Câmara Técnica para a elaboração da Política Municipal de Meio Ambiente. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL – COMDEMA, no uso das atribuições legais dispostas no art. 14 do Regimento Interno do COMDEMA, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a proposta de criação da Câmara Técnica para a elaboração da Política Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 2 (dois) meses, podendo este ser prorrogado. Parágrafo Único - A Câmara Técnica a que se refere este artigo será composta pelos representantes das seguintes instituições conselheiras: a) Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA; b) Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA; c) Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP; d) Procuradoria Geral do Município – PGM; e) Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 02 de outubro de 2018. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO COMDEMA.

RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – COMDEMA - Dispõe acerca da criação da Câmara Técnica para a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental. O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL – COMDEMA, no uso das atribuições legais dispostas no art. 14 do Regimento Interno do COMDEMA, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a proposta de criação da Câmara Técnica para a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental, pelo período de 2 (dois) meses, podendo este ser prorrogado. Parágrafo Único - A Câmara Técnica a que se refere este artigo será composta pelos representantes das seguintes instituições conselheiras: a) Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA; b) Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA; c) Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP; d) Procuradoria Geral do Município – PGM; e) Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; f) Universidade Federal do Ceará – UFC. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO COMDEMA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO